

## Busca e Apreensão de Pessoas

- Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do interessado/a,  
*(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente);*
- Nome, RG e CPF do/a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a,  
*(por ex. conta de água, luz ou correspondência);*
- Nome, RG e CPF da pessoa com quem o procurado se encontra, se houver;
- Endereço detalhado do local onde a pessoa procurada se encontra;
- Boletim de ocorrência ou termo circunstanciado se houver;
- Cópia da sentença que fixou a guarda, a tutela ou a curatela, se houver;  
*(retirar no fórum)*
- Certidão de nascimento (se for solteiro/a), ou casamento da pessoa procurada;  
*(retirar no Cartório de Registro Civil em que a pessoa foi registrada ou se casou).*
- RG e CPF da pessoa procurada, se houver;
- Nome e endereço de 2 testemunhas, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento de todos os fatos alegados, e que não sejam parentes do interessado.  
*(as testemunhas não precisarão comparecer pessoalmente na Defensoria)*